



**Edital de Matrícula de 27 de Julho de 2011 - 5ª CHAMADA  
PROCESSO SELETIVO – 2011 – INGRESSO 2º SEMESTRE**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da sua Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Processo Seletivo 2011 em 5ª chamada** a comparecerem no dia **03 de Agosto de 2011** para efetuarem suas matrículas, no horário das **9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30** munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo:

. **Porto Velho** – Campus Universitário José Ribeiro Filho – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/DIRCA – BR 364 Km 9,5 sentido Rio Branco/AC.

**. PORTO VELHO:**

**Curso:** **03. ENFERMAGEM**

**Inscrição:**  
60225 - Benjamin Mock

**Curso:** **04. ENGENHARIA CIVIL**

**Inscrição:**  
67169 - Ariel de Souza Bitencourt  
69187 - Pedro Thiago Brusqui Woiciekos

**1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA).**

1. Carteira de Identidade
2. CPF
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (maiores de 18 anos no último turno de votação) ou protocolo do Cartório Eleitoral
4. Quitação com o serviço militar, quando for o caso
5. Certidão de Nascimento ou Casamento
6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio
7. Histórico Escolar do Ensino Médio.

**2. NORMAS:**

- a) O Candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, **principalmente histórico escolar do ensino médio ou equivalente, PERDERÁ O DIREITO A VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2011, ingresso 2º semestre.
- b) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).



- c) Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;
- d) A matrícula deverá ser feita no Campus que oferece o curso para qual o candidato foi aprovado, não sendo aceita a matrícula em Campus de outros Municípios;
- e) As vagas para 6º Chamada serão geradas pelos candidatos eliminados, por não comparecimento à matrícula ou não apresentarem a documentação exigida.
- f) As chamadas realizar-se-ão por sucessivas vezes, até que convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso, obedecendo rigorosamente o argumento de classificação do processo seletivo e a opção prévia por curso/turno.

Todo candidato classificável deverá ficar atendo à possível chamada; se esta ocorrer, estará obrigado a efetuar a matrícula na data prevista na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, ou nas Secretárias dos CAMPI.

**Ronaldo Augusto Candeira da Silva**  
**Diretor**